

ATA da 5ª Reunião dos COMITÊS DE MONITORAMENTO dos BLOCOS 1, 2, 3 e 4

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 17h, por meio da plataforma digital de videoconferência Zoom Meetings, realizou-se a 5ª Reunião do Comitê de Monitoramento instaurado para exercer o controle social através da participação no processo de formulação de políticas, planejamento, regulação, fiscalização e avaliação dos serviços públicos no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme disposto no Anexo XII dos Contratos de Concessão.

Havendo quorum, a reunião foi presidida pelo Presidente Interino Sr. Licínio Machado Rogério da FAM Rio, com a participação dos Membros dos blocos 1, 2, 3 e 4, conforme lista ao final desta, e apoio da Agenersa, visando dar continuidade a discussão da redação do Regimento Interno do Comitê de Monitoramento.

Sem demora, o Sr. Licínio, passou a palavra a Sra. Adriana Sotero, da Fiocruz, que solicitou a inclusão da sua proposta, juntamente com as da Sra. Monica Bahia, do SEAERJ e do Sr. Morvan do SEAERJ, na minuta do Capítulo III ATRIBUIÇÕES, Capítulo III, o que se segue: *“III – analisar críticas, sugestões e reclamações dos usuários, sugerindo à AGENERSA possíveis medidas de correção de falhas, erros ou ineficiências na prestação dos serviços a população, mediante submissão de parecer. A AGENERSA fica obrigada a fornecer dados, informações e repostas às indagações deste Comitê no prazo de 20 dias, o prazo para respostas do pedido deste comitê poderá ser prorrogado por dez dias, mediante justificativa encaminhada ao comitê antes do término do prazo inicial de vinte dias.”* Sendo prontamente incluído na Minuta. Sra. Adriana deu continuidade informando que essa sugestão foi um consenso que aconteceu na reunião anterior. Sr Licínio perguntou imediatamente, *“há discordância?”* não houve manifestação.

Presidente Licínio prosseguiu para o Capítulo IV DAS REUNIÕES, opinando sobre o Art. 9, que as reuniões deveriam ser mensais, de preferência toda primeira terça-feira útil do mês e não a cada três meses, como está prevista na minuta. Foi há vez da Sra. Adriana Sotero fazer uso da palavra. *“Minha proposta seja mensal, porque teria câmaras técnicas para poder participar. No caso das câmaras técnicas funcionária de forma mensal, e a reunião ordinária seria trimestral”* finalizou. Sr. Eduardo Figueira, Câmara Comunitária da Barra, solicitou a palavra. *“O Comitê de Monitoramento é multidisciplinar e as câmaras técnicas haverá vários temas para se debater. Surgiram várias demandas e eu entendo que pelo menos esses primeiros doze meses o comitê se reúna mensalmente, e avaliado no décimo primeiro mês para vê a possibilidade de continuar mensal ou bimestral, não vejo saída de não ter reunião mensal do comitê”* Finalizou.

Sra. Monica Bahia, logo informou que havia disposto sua sugestão sendo bem mais simples, ressaltando que em sua opinião não deveria mencionar Câmaras Técnicas, isso poderia se resolver ao longo do percurso e não havia necessidade de deixar isso em regimento. Prosseguiu *“O Comitê de Monitoramento se reunirá ordinariamente a cada três meses, sempre com convocação publicada no Diário Oficial do Estado Do Rio de Janeiro, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos.”* Continuou, *“inclusive incluir na redação a proposta do Sr. Licínio de fazer a reunião toda primeira terça-feira do mês.”* finalizou. Sr Jose Stelberto do Clube de Engenharia, ressaltou *“A princípio achei que três meses eram de mais, porém, mensalmente será necessário por algum tempo. Todavia, concordo com a Sra. Monica Bahia de ser mensalmente e estou de acordo com a reunião ser toda primeira terça-feira do mês.”* encerrou. Logo Presidente Licínio completou *“deixar em aberto para estabelecer uma data fixa mensal e colocar que a reunião da câmara poderá acontecer durante a reunião*



normal e deixar a critério do grupo, assim avaliaremos a necessidade da pauta ser julgada.” finalizou.

Foi há vez do Sr. Gilvoneick Souza da Defensoria Socioambiental tomar a palavra e prosseguiu *“Regimento interno pode ser alterado a qualquer momento por resolução. Porque o comitê também pode criar uma resolução por conta da demanda, conforme já foi falado aqui.”* Encerrou. Sra. Adriana com a palavra reinteirou que concorda com a proposta da Monica Bahia de ser mensal e com o presidente Licinio em trazer a reunião das câmaras técnicas para ser mensal. Logo Presidente Licinio indagou como ficaria a redação do Art.9º. Sra. Monica Bahia ressaltou que, pois no chat as propostas atualizadas contemplada com o que foi falado e acrescentou um parágrafo único, o que se segue *“Art. 9º - O COMITÊ DE MONITORAMENTO se reunirá ordinariamente “mensalmente”, sempre na primeira terça-feira útil de cada mês, sempre com convocação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, com antecedência mínima de “10 (dias)” dias corridos de antecedência. Parágrafo único: Na oportunidade de realização de reuniões de Câmaras Técnicas, estas poderão ser realizadas nas datas das reuniões mensais.”* Presidente Licinio logo concordou com o texto da Monica, porém sugeriu tirar *“Na oportunidade de realização.”*

Sra. Ana Paula Masiero da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade fez uma sugestão, *“As reuniões mensais podem ser na última terça-feira de cada mês, pensando em casar com a data da sessão regulatória da Agenera. Incluindo um parágrafo único para que a pauta fosse enviada por correio eletrônico com antecedência mínima de sete dias corridos.”* Continuou... *“Deixar uma data preestabelecida, que fosse à mesma semana das sessões regulatórias da Agenera, por isso não precisaríamos fazer a convocação pelo Diário Oficial.”*

Halphy Rodrigues do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e seus Sistemas Lagunares fez o uso da palavra *“Com relação ao Art. 9º a gente tinha incluído para sugerir a inclusão de convocação dos e-mails cadastrados dos representantes, pois está só como convocação publicada no Diário Oficial”* logo Sr. Licinio, sugeriu *“Juntando com o que você e a Ana falaram, poderia colocar assim... Conforme o calendário anual que será publicado no diário oficial, sendo que para cada reunião a pauta será enviada com antecedência mínima pelos e-mails cadastrados. O que acham desse escopo de redação?”* Indagou Sr Licinio. Em contrapartida, Adriana Sotero discordou ressaltando *“Até coloquei no chat essa questão de recurso, isto está previsto no anexo I dos contratos, o apoio da Agenera, o recurso que vai ser descontado para pagar o funcionamento do comitê. Tem uma proposta mais adiante que será tratado no capítulo II, sobre essa proposta de inserção dentro do regimento. Porém, de todo modo nós temos a questão de garantir que a população possa acompanhar, por isso acho importante publicar no diário oficial.”* Concluiu.

Sr. José Arimathéa do Comitê de Bacias do Médio Paraíba do Sul, por outro lado, expôs *“Pela burocracia que é a publicação no diário oficial, discordo desse encaminhamento e dessa obrigação do Diário Oficial, a gente tem que fazer o Comitê funcionar e acho que a gente tem que garantir o espaço oficial no site da Agenera dentro da página do Comitê de Monitoramento de cada bloco para que as pessoas tenham acesso.”*

Presidente Licinio sugeriu, *“vamos criar um calendário anual e posteriormente o dia e o tamanho da reunião será pensado e analisado.”* Em seguida perguntou a Sra. Adriana Sotero sobre o calendário. *“Colocar o calendário anual na página da Agenera, contempla você, ou publicar no diário oficial é importante?”* Sra. Adriana logo respondeu *“concordo com o Sr. Arimathéa que deveria ser publicado no site da Agenera na página do Comitê de Monitoramento diminuindo os custos públicos. Bem como as datas das reuniões que podem ser definido na primeira reunião do ano, e ser publicado em diário oficial, assim como na página da Agenera,”* Sr. Licinio em seguida acrescentou que *“adicinaria que a reunião é*



pública.” Sra. Kelly Felix da ABCON fez uso da palavra e ressaltou que está conforme as contribuições oferecidas das reuniões serem mensais e, que o calendário seja definido na primeira reunião anual.

Sra. Adriana Sotero comunicou que fez uma sugestão no chat e solicitou que fosse copiado para a minuta a fim de debater o que se segue: *“Art. 9 O COMITÊ DE MONITORAMENTO se reunirá ordinariamente uma vez a cada mês, a primeira reunião do ano será convocação e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Parágrafo Único: As pautas serão descritas na página do Comitê, no site da Agenersa, assim como as datas que serão definidas na primeira reunião anual, a tabela de reunião anual será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no início do ano.”* sendo prontamente incluído. Logo Sra. Kelly Felix, sugeriu que fez uma sugestão no chat e solicitou que fosse copiado para a minuta a fim de debater o que se segue: *“Poderão ser realizadas reuniões conjuntas entre os quatro blocos, considerando o impacto das matérias, se específicas ou gerais, a serem organizados pelos Presidentes dos respectivos Comitês.”* Já Adriana informou que fez uma pequena alteração, o que se segue: *“Art. 9º - O COMITÊ DE MONITORAMENTO se reunirá ordinariamente uma vez a cada mês, a primeira reunião do ano será realizada de forma conjunta com todos os blocos, será convocada e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, e as reuniões serão públicas. Parágrafo Único: As pautas serão descritas na página do Comitê, assim como as datas que serão definidas na primeira reunião anual, a tabela de reunião anual será divulgada na página do Comitê no início do ano, se houver interesse de pauta as reuniões dos blocos poderão ser conjuntas.”* Sra. Monica Bahia fez a seguinte sugestão que contempla as anteriores, o que segue: *“Art. 9º - As reuniões do COMITÊ DE MONITORAMENTO serão públicas a serem realizadas ordinariamente a cada mês. Parágrafo 1º: A primeira reunião do ano será realizada de forma conjunta com todos os blocos, convocada e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Parágrafo 2º: As datas das reuniões serão definidas na primeira reunião anual do Comitê e divulgadas na página do Comitê no início do ano, assim como suas pautas. Parágrafo 3º: caso haja necessidade, as reuniões dos blocos poderão ser conjuntas.”* finalizou.

Sr. Halphy Rodrigues, fez uma sugestão o que se segue: *“será convocada com envio de e-mail aos representantes dos membros, bem como publicada no Diário.”* Sr. Licinio prosseguiu *“estamos tentando fechar em cima da questão das reuniões serem conjuntas ou separadas. Acho esse texto razoável, não sei se alguém tem alguma discordância.”* Sr. Gilvoneick mencionou *“sou a favor das reuniões serem mensais e conjuntas. Vamos focar no que é fundamental para fazer esse Comitê funcionar e da a ele elasticidade e depois ir ajustando.”*

Sr. Licinio mencionou que precisa fechar o Art.9 e gostaria de uma proposta final, ressaltando em deixar constar no diário oficial, porém, pode ser modificado caso tenha um custo muito alto. *“Minha proposta é que fechamos o Art.9 reescrevendo o que está na tela. O que vocês acham?”* Adriana com a palavra ressaltou que *“em relação ao diário oficial, está no decreto, está previsto que seja publicado no diário oficial do estado.”*

Em conclusão, o Presidente Licinio propôs fechar o Art. 9 e solicitou que Sra. Adriana, Sra. Monica Bahia e Sra. Kelly Felix fechassem a redação final com o que foi discutido para ser aprovada na próxima reunião e sanar o debate.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Interino agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Reunião.

=====

Membros presentes na reunião:



Adriana Sotero Martins - Fiocruz

Ana Paula Masiero - SEAS

Andrei Gomes - Suplente Miguel Pereira

Antonio Monteiro - ABES RJ

Bruno França - FASE RJ

Eduardo Figueira - Câmara Comunitária da Barra - CCBT

Eduardo Figueira - Câmara Comunitária da Barra - CCBT

Gilvoneick de Souza - Defensoria Socioambiental

Halphy Rodrigues - Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e seus Sistemas Lagunares

Humberto Garcia - Município de Mesquita

José Arimathéa Oliveira - Comitê de Bacias do Médio Paraíba do Sul

José Stelberto Porto Soares - Clube de Engenharia

Kelly Felix - ABCON

Licínio M. Rogério - FAM Rio

Luiz Edmundo Costa Leite

Mabel Vitória Leipner - Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Marcos Basbaum - CBH-BG (Representante do Bloco 1)

Monica Bahia Schlee - SEAERJ

Monica Pena - UFRJ

Morvan Nobre- SEAERJ.

Natasha Handam - Fiocruz

Nicole Fraguas - Município de Vassouras

Rafael Nunes - Alerj

Ricardo Pimenta - Prefeitura de Magé

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2023


Licínio Machado Rogério

Presidente Interino